



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.:893, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

Considerando o Parecer de n° 029/2020 de 02 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ao servidor, (a) **ANDREIA APARECIDA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 01, registro funcional nº.: 101.427, por 90 dias, pelo período a 27/04/2020 a 26/07/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**